

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Assembleia Intermunicipal da CIMBAL, reunida a 27 de Novembro de 2014, congratula-se com a decisão, tomada hoje de manhã em Paris pelo Comité para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da UNESCO, de aprovar a inscrição do Cante Alentejano na Lista Representativa do **Património Cultural Imaterial da Humanidade**.

A UNESCO – Organização Educacional, Científica e Cultural das Nações Unidas, criada em 1945, com o pressuposto de que um dos fundamentos da Paz no mundo é, também, “a solidariedade moral e intelectual”, constitui o fórum mundial mais representativo para as questões da educação, ciência e cultura, pelo que esta consagração deve constituir natural motivo de orgulho para todos os alentejanos e portugueses em geral.

Tal como salienta a UNESCO, o Cante Alentejano constitui um aspeto fundamental da vida social das comunidades alentejanas, transmitindo um forte sentido de identidade e de pertença. Para além disso, reforça o diálogo entre diferentes gerações, géneros e indivíduos, constituindo um marcante fator de coesão social. Os critérios mais significativos reconhecidos pelo Comité para a inscrição nesta lista foram os seguintes:

1. Ser um género musical interpretado em diversas ocasiões festivas, acompanhando nos seus temas a mudança dos tempos, reafirmando o sentido de pertença e os laços afetivos com a região alentejana, mantendo vivas formas de expressão dialetais locais e o modo tradicional da sua transmissão;
2. A contribuição que a sua inscrição na lista dará para realçar a visibilidade e o significado da herança cultural imaterial, particularmente em outros locais do mundo onde se praticam similares tradições polifónicas, promovendo o respeito pela diversidade cultural e pela criatividade humana;
3. As medidas de salvaguarda propostas, que preveem a sua promoção através de exposições, programas formativos formais e não-formais e a partilha pelos seus detentores do seu saber, sendo especificados os compromissos das comunidades e grupos corais para a implementação destas medidas e do Estado para o seu financiamento.

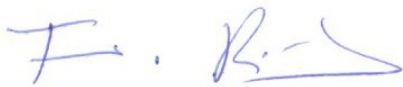
4. O envolvimento das comunidades e grupos na preparação da candidatura, à qual deram o seu aval.

A CIMBAL considera, assim, que o reconhecimento do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade pode constituir um importante fator de desenvolvimento através da visibilidade que trará para esta região, saudando todos os grupos e entidades que se envolveram, desde 2012, na preparação da candidatura, e que, superando todas as dificuldades encontradas pelo caminho, souberam apresentar uma proposta que veio a ser considerada exemplar.

Assembleia Intermunicipal da CIMBAL, de 27 de novembro de 2014

Aprovado por unanimidade e aclamação

O Presidente da Assembleia Intermunicipal



/Fernando Jorge Castanho Silva Romba/

